



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ N°. 01.612.614/0001-97



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2020, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Queimada Nova e de acordo com os **itens 10.14 e por recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 1.9 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

1.9 O regime jurídico aplicável aos servidores públicos é o Estatutário, conforme a Lei Municipal Nº 014 de 17 de fevereiro de 1997.

O ITEM 4.11 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

4.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal, por decisão judicial, por situações inesperadas e de responsabilidade da Fundação Vale do Piauí ou por exclusão de algum cargo oferecido pelo edital.

O ITEM 7.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

7.1 O concurso constará de uma etapa para todos os cargos, exceto para os cargos de Professor, que contará duas etapas.

O ITEM 7.3 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

7.3 A segunda etapa corresponde à prova de títulos, para todos os cargos de professor.

FICA INCLUIDO NO EDITAL O ITEM 7.6 E TODOS OS SEUS SUB-ITENS DA PROVA DE TÍTULOS COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

7.6 DA PROVA DE TÍTULOS

7.6.1 Para a prova de títulos serão convocados candidatos dos cargos de professor, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos na prova objetiva, até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

7.6.1.1 - Os candidatos atingidos pela linha de corte estabelecida no item anterior ficam eliminados do concurso.

7.6.2 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 7.6.1, deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 16 a 18.11.2020 para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, 2082 - Centro/Norte - CEP: 64000-280 - Teresina - Piauí, através de (AR).

7.6.3 Só serão aceitos os títulos postados até a data limite estabelecido no item 7.6.2.

7.6.4 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 14 (quatorze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

7.6.5 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

7.6.6 Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto, de dirimir dúvidas, quanto à sua realização para a pontuação de títulos.



7.6.7 Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o Português, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

7.6.8 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diploma ou declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

7.6.9 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

7.6.10 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.

7.6.11 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

7.6.12 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

7.6.13 Os casos não previstos neste item serão avaliados pela comissão organizadora do Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

7.6.14 Os títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – Pós Graduação Lato Sensu			
1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento do cargo para o qual se inscreveu.	2,0	4,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
2 – Pós-graduação stricto sensu			
2.1 – Mestrado	4,0	4,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação.
2.2 – Doutorado	6,0	6,0	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós - graduação.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ N°. 01.612.614/0001-97



O ANEXO V PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

ATIVIDADES	DATA E HORÁRIOS
LANÇAMENTO DO EDITAL.	07.01.2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	13.01 A 02.02.2020
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	13 A 17.01.2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	22.01.2020
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	23 A 24.01.2020
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	28.01.2020
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.	03.02.2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07.02.2020
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	21.09.2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – TURNO MANHÃ	11.10.2020
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL TURNO TARDE	11.10.2020
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	13.10.2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	14 E 15.10.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	30.10.2020
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	03.11.2020
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS	04 E 05.11.2020
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	10.11.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	12.11.2020
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	13.11.2020
PERÍODO PARA A REMESSA DE TÍTULOS	16 A 18.11.2020
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	30.11.2020
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	01 A 02.12.2020
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS	06.12.2020
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	06.12.2020
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	07.12.2020

VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, 17 de fevereiro de 2020

**Edilson Edmundo de Brito
PREFEITO MUNICIPAL**

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO